

PROCESSO Nº 23411.022295/2023-33
CONTRATO Nº 01/2024 - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
01/2024 - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS UNIÃO
DA VITÓRIA, E COPSOL ADMINISTRACAO E SERVICOS
DE MONITORAMENTO LTDA

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 156546, **CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA**, com sede na Avenida Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz, na cidade de União da Vitória/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.652.179/0020-88, neste ato representado pelo Diretor Geral, **DEVIDSON LUIZ OKOPNIK**, nomeado pela Portaria nº 242, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 24, portador da matrícula funcional nº 2325775, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: COPSOL ADMINISTRACAO E SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.634.351/0001-08**, sediada na Rod. Carlos João Strass, 585 - Parque Industrial Alicante - CEP 86.087-350, Londrina - PR, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LEESDRO DA SILVA MORAIS**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa.

tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.003634/2023-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2024 - Campus União da Vitória, cujo objeto é prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) - Campus União da Vitória, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho - SINTRACON/PR 2023/2024, registrada no Ministério do Trabalho e do Emprego sob no PR001837/2023, com data base em 01/06/2023, em conformidade com a Cláusula sexta do contrato.

1.1.2. **REPACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva do Trabalho SIEMACO-PR 2024/2026, registrada no Ministério do Trabalho e do Emprego sob o nº PR000232/2024, com data base em 01/02/2024, em conformidade com a Cláusula sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passará de R\$ 13.499,61 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) para R\$ 13.823,57 (treze mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 31/01/2024, e para R\$ 14.337,89 (quatorze mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), a partir de 01/02/2024, e valor total passará de R\$ 269.992,20 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) para R\$ 286.742,37 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

De 31/01/2024 a 31/01/2024							
GR UP O	ITE M	DESCRIÇÃO DO POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (mensal)	VALOR TOTAL (mensal)	MESES	VALOR TOTAL DO POSTO
18	85	Oficial de manutenção predial (40 horas)	1	R\$ 6.523,73	R\$ 6.523,73	0,03	R\$ 195,71
	86	Porteiro (30 horas)	2	R\$ 3.649,92	R\$ 7.299,84		R\$ 219,00
VALOR TOTAL DO PERÍODO							R\$ 414,71
De 01/02/2024 a 30/09/2025							

GR UP O	ITE M	DESCRIÇÃO DO POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (mensal)	VALOR TOTAL (mensal)	MESES	VALOR TOTAL DO POSTO
18	85	Oficial de manutenção predial (40 horas)	1	R\$ 6.523,73	R\$ 6.523,73	19,97	R\$ 130.278,89
	86	Porteiro (30 horas)	2	R\$ 3.907,08	R\$ 7.814,16		R\$ 156.048,78
VALOR TOTAL DO PERÍODO							R\$ 286.327,66
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 286.742,37

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 156546/26432
Fonte de Recursos: 1000000000
PTRES: 231414
Elemento de Despesa: 33.90.37
Plano Interno: LFUNCP0100N
Nota de Empenho: 2024NE000001

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE  Documento assinado digitalmente DEIVIDSON LUIZ OKOPNIK Data: 20/02/2024 16:52:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ----- DEIVIDSON LUIZ OKOPNIK Diretor Geral do Campus União da Vitória INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	PELA CONTRATADA LEESDRO DA SILVA MORAIS:02165858992 Assinado digitalmente por LEESDRO DA SILVA MORAIS:02165858992 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29773922000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LEESDRO DA SILVA MORAIS:02165858992 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.02.20 16:44:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0 ----- LEESDRO DA SILVA MORAIS Representante legal COPERSOL ADMINISTRACAO E SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA
---	--